



Câmara Municipal de Sesimbra

A Câmara tomou conhecimento na  
reunião de, 26/10/2021 <sup>Ext.º</sup>

O Coordenador Técnico da Unidade de Apoio <sup>Serviço</sup> à CM

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 17930 / AP/2021

### Designação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência

Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo para exercer as funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, o **João Carlos do Carmo Valente**, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2021.

O estatuto remuneratório do nomeado é o previsto no n.º 2 do artigo 43.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em cumprimento do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por via do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a nota curricular do nomeado é publicada em anexo ao presente despacho.

Publique-se na 2.ª Série do Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Município de Sesimbra.

Paços do Concelho de Sesimbra, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(no uso de competência própria)

Francisco Manuel Firmino de Jesus